



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 125, de 20 de junho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Função	Matrícula Siape
Carlos Alberto Vieira Duarte	Presidente	1356422
Giovana Pinheiro da Conceição	Membro	1635497
Eduardo Lima Garcia	Membro	1903263

**Art. 3º** Compete a esta Comissão proceder as seguintes atribuições:

I - Realizar a classificação e avaliação dos bens móveis à Instituição, de acordo com o previsto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, artigo 1º combinado com o artigo 10;

II - Verificar a existência física dos bens móveis, proceder a atualização de sua classificação, por meio de avaliação e de seu estado de conservação;

III - Separar os bens por lote, para facilitar o processo de desfazimento, elaborar relatório circunstanciado da avaliação dos bens, recomendando a sua destinação;

IV - Instruir processo administrativo de desfazimento, em conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação dos bens inservíveis.

V - Solicitar autorização para alienação dos bens ao ordenador da Unidade.

**Art. 4º** Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

**Art. 5º** Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3978929** e o código CRC **9A8E74D5**.

---